



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**DECISÃO COREN-MT N.º 031/2020.**

*Homologar os registros profissionais efetuados  
no período de 25/07 à 27/08/2020.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** a deliberação estabelecida na 538ª Reunião Ordinária de Plenário realizada no dia 31 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO COREN-MT CCR Nº 34/2020, de 27 de agosto de 2020, que encaminha os registros profissionais efetuados no período de 25/07 à 27/08/2020.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar os registros profissionais efetuados no período de 25/07 à 27/08/2020 conforme abaixo:

**a) TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA DO COREN-MT P/ OUTROS COREN'S:**

Enfermeiro: 15  
Técnico de Enfermagem: 03  
Auxiliar de Enfermagem: 0

**b) TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA DE OUTROS COREN'S P/ O COREN-MT:**

Enfermeiro: 02  
Técnico de Enfermagem: 0  
Auxiliar de Enfermagem: 0

**c) REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO:**

Enfermeiro: 0  
Técnico de Enfermagem: 02



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**d) CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:**

Enfermeiro: 03  
Técnico de Enfermagem: 09  
Auxiliar de Enfermagem: 04

**e) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA:**

Enfermeiro: 01  
Técnico de Enfermagem: 01  
Auxiliar de Enfermagem: 0

**f) AVERBAÇÃO DO ESTADO CIVIL E/OU ALTERAÇÃO DO NOME:**

Enfermeiro: 0  
Técnico de Enfermagem: 01  
Auxiliar de Enfermagem: 0

**Art. 2º** - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada na forma da Lei.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária